

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/AC/ANA
Documento no 02500.025387/2024-87

Brasília, 14 de maio de 2024.

Aos(as) Comitês de Bacia Hidrográfica e Secretarias Executivas

Assunto: Automonitoramento do Uso da Água - Resolução nº 188/2024.

Senhor(a) Presidente/Diretor(a)/Responsável,

1. Em 1º de abril de 2024 entrou em vigor a [Resolução ANA nº 188/2024](#), que define os critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de domínio da União. O automonitoramento é cumprido quando o usuário monitora os volumes de água utilizados e transmite à ANA a Declaração de Uso de Recursos Hídricos (DURH) para captações (DURH-captação) e/ou lançamentos (DURH-lançamento).
2. O automonitoramento é utilizado para diversas ações, incluindo a avaliação do cumprimento de outorgas e o cálculo da cobrança pelo uso da água. O tema é também essencial na modernização das atividades de regulação e fiscalização dos usos.
3. A resolução estabelece um novo marco legal sobre o automonitoramento e contou com contribuições da sociedade por meio de tomada de subsídios e consulta pública. A norma e as estratégias de implementação, dentre outros aspectos, são apoiadas por relatório de Análise de Impacto Regulatório, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANA.
4. O Apêndice I do normativo estabelece os principais critérios para obrigatoriedade do automonitoramento em captações de água, por unidade de gestão de recursos hídricos, incluindo telemetria. No caso da DURH-lançamento, os critérios foram estabelecidos nacionalmente.
5. Os prazos para conformidade são estabelecidos no Anexo II para usuários regularizados antes de 1º de abril de 2024, com prazo máximo até 2027 em bacias onde o instrumento não existia. Usuários regularizados após 1º de abril de 2024 deverão iniciar o seu monitoramento em até 180 dias para a telemetria e o lançamento de efluentes; e em até 90 dias para os demais casos.

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, Brasília, DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400 – e-mail: dproe@ana.gov.br

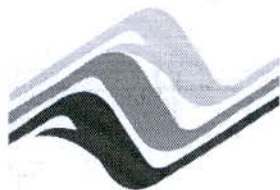


6. Ressalta-se que usuários que já realizam o automonitoramento por meio da DAURH, do DeclaraÁgua e da Telemetria devem observar a nova Resolução, que eventualmente promoverá alteração de frequência ou de forma de monitoramento (direto, indireto etc.).
7. Orientações adicionais, a lista de usuários com obrigatoriedade e os parâmetros de monitoramento estão disponíveis em <http://automonitoramento.ana.gov.br>. A página será aprimorada ao longo do processo de implementação da [Resolução ANA nº 188/2024](#). As listas disponíveis no endereço acima contêm os usuários, regularizados antes de 1º de abril de 2024, em que foi possível o enquadramento semiautomatizado da obrigatoriedade – a eventual ausência na lista não isenta o usuário de obrigatoriedade e de penalidades. A necessidade de cumprimento da norma independe de notificação individual ao usuário.
8. Tendo em vista as atribuições dos Comitês de Bacia Hidrográfica e de suas Secretarias Executivas (entidades delegatárias e escritórios de apoio), solicitamos apoio e avaliação de ações para implementação da [Resolução ANA nº 188/2024](#) em suas áreas de atuação, especialmente na comunicação e apoio à conformidade juntos aos usuários de recursos hídricos de domínio da União.
9. Para o esclarecimento de dúvidas e outros temas, favor entrar em contato com a Superintendência de Fiscalização pelo e-mail automonitoramento@ana.gov.br. Este canal também pode ser utilizado pelos usuários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA ARGOLO
Diretora





ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

e-Carta

9912433564/2018-SE/BSB/MG

ANA



YQ290396225BR



Data de postagem: 16/05/2024

AO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA / CBH-PARANAPANEMA
RUA SILVIO MARINHO, Nº 417
JARDIM TANGARA
17516020 MARÍLIA - SP

AO REMETENTE

Referência: 02500.025387/2024-87

PAULO HENRIQUE F. BATISTA
Agente de Correios
Matrícula: 89103068
CDD MARÍLIA

Responsável

Reintegrado ao Serviço Postal em:

- | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| ☒ | Mudou-se | ☐ | Não Existe o Nº Indicado | ☐ | Informações Escritas |
| ☐ | Desconhecido | ☐ | Falecido | ☐ | Síndico |
| ☐ | Recusado | ☐ | Ausente | ☐ | Outros |
| ☐ | Endereço Insuficiente | ☐ | Não Procurado | | |

PARA USO DOS CORREIOS

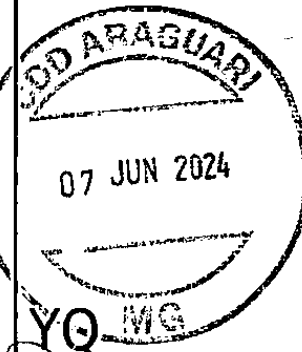


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bl. L, Sl. 101
70610-200 Brasília - DF



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
manter em
posta
restante por
20 dias.

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

04140671

DESTINATÁRIO:

ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE
RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICA
RUA JAIME GOMES - Nº 741
CENTRO
ARAGUARI - MG
38440244

AR299684462BF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

REFERÊNCIA

02500:025387/2024-87

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Barbara A. Schmidt 065.569.986-48

DATA DE ENTREGA

05/06/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

065.569.986-48



DESTINATÁRIO:

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARANAPANEMA / CBH-PARANAPANEMA
RUA SILVIO MARINHO, Nº 417
JARDIM TANGARA
MARILIA - SP
17516020

AO REMETENTE

AR299684476BF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

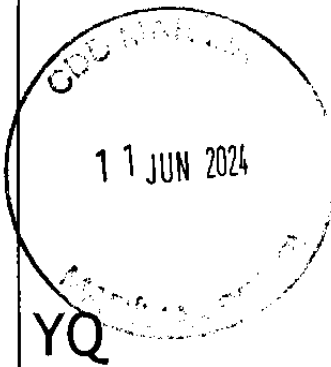
1ª 05/6/24 10:18 h
2ª 06/06 11:04 h
3ª / / : h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☒ Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
manter em
posta
restante por
20 dias.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

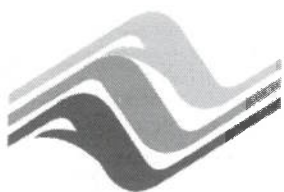


RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Paulo Henrique Ferreira Batista
Agente de Correios
MATRÍCULA: 8.910.306-8
CDD MARILIA

REFERÊNCIA
2500.025387/2024-87
SIGNATURA DO RECEBEDOR
LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
/ /
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



ANA

AR
Digital



**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO**



Data de postagem: 31/05/2024

AO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA / CBH-PARANAPANEMA
RUA SILVIO MARINHO, Nº 417-
JARDIM TANGARA
17516020 MARÍLIA - SP

AO REMETENTE

Referência: 02500.025387/2024-87

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bl. L, Sl. 101
0610-200 Brasília - DF



PARA USO DOS CORREIOS

- | | | |
|--|---|--|
| ☒ Mudou-se | ☐ Não Existe o Nº Indicado | ☐ Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico |
| ☐ Desconhecido | ☐ Falecido | ☐ Outros |
| ☐ Recusado | ☐ Ausente | |
| ☐ Endereço Insuficiente | ☐ Não Procurado | |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

11 / 6 / 24

Responsável
P4 Paulo Henrique Ferreira Batista
Agente de Correios
MATRÍCULA: 8.910.306-8
CDD MARÍLIA



DESTINATÁRIO:

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE
- CBH GRANDE (POÇOS DE CALDAS)
RUA ARAGUAIA - Nº 155
JARDIM DOS ESTADOS
POÇOS DE CALDAS - MG
37701076

AR299684480BF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

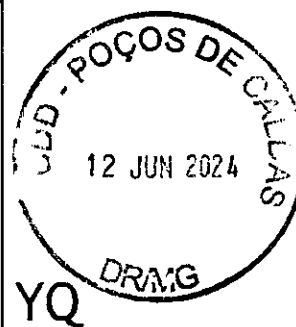
1ª 07/06/24 12:51 h
2ª / / : h
3ª / / : h

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
manter em
posta
restante por
20 dias.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

REFERÊNCIA

02500.025387/2024-87

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Ranicle Reis
Ranicle Reis

DATA DE ENTREGA

12/06/24
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
16.11432.986

90956340



DESTINATÁRIO:

COMITÊ DA BACIA-HIDROGRÁFICA DO RIO
PARNAÍBA- CBH PARNAÍBA
AVENIDA ELIAS JOAO TARJA, Nº 1717
FATIMA
TERESINA - PI
64049305

AR299684493BF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
manter em
posta
restante por
20 dias.



YQ

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR:

REFERÊNCIA

02500.025387/2024-87

ASSINATURA DO RECEBEDOR

+ Maria Maria

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

11/06/24

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

63.25.833-30

ALMIR DE SOUSA CABRAL
AGENTE DE CORREIOS/CARTEIRO
Mat.: 8.922.343-8



AVISO DE
RECEBIMENTO

Digital

CD/P BELO HORIZONTE
31/05/2024
LOTE 796



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO



99124335642018-55/RSBARG
ANA
Correios

DESTINATÁRIO:

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E
TECNOLOGICOS - FINATEC
UNB - CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO - ED
FINATEC AV: L3 NORTE - CAIXA POSTAL 436
ASA NORTE
BRASILIA - DF
70910900

AR299684459BF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____h
2ª ____/____/____ : ____h
3ª ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
manter em
posta
restante por
20 dias.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



YQ

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

8128202-8

REFERÊNCIA

02500.025387/2024-87

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

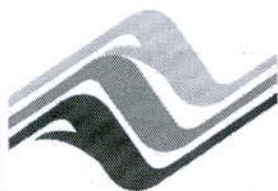
Wilson Braga

DATA DE ENTREGA

11/06/2024

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1976091



ANA

AR
Digital

e-Carta

9912433564/2018-SE/BSB/MG

ANA



**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO**

YQ299684493BR



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARNAÍBA- CBH PARNAÍBA
AVENIDA ELIAS JOÃO TARJA, Nº 1717
FÁTIMA
64049305 TERESINA - PI

Data de postagem: 31/05/2024

Referência: 02500.025387/2024-87

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bl. L, Sl. 101
70610-200 Brasília - DF



INFOR.: Karla M

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☒ Mudou-se | ☐ Não Existe o Nº Indicado |
| ☐ Desconhecido | ☐ Falecido |
| ☐ Recusado | ☐ Ausente |
| ☐ Endereço Insuficiente | ☐ Não Procurado |

- ☐ Informações Escritas
pelo Porteiro ou
Síndico
- ☐ Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em:

03 JUL 2024
ALVAR DE SOUSA CARDAL
AGENTE DE CORREIOS/CARTEIRO
Responsável Mat.: 8.922.343-8